



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 034/2018.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “IMPACTO DA TOXOPLASMOSE NA POPULAÇÃO ANIMAL E HUMANA NA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA E IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE VIGILÂNCIA ATIVA PARA A ENFERMIDADE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 013/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007829/2017-22,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “IMPACTO DA TOXOPLASMOSE NA POPULAÇÃO ANIMAL E HUMANA NA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA E IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE VIGILÂNCIA ATIVA PARA A ENFERMIDADE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2019, tendo como Coordenador o Professor RINALDO APARECIDO MOTA, e como colaboradores: JOÃO LUIS GARCIA, RAFAEL FELIPE DA COSTA VIEIRA, WAGNER JOSÉ NASCIMENTO PORTO, ÉRIKA FERNANDA TORRES SAMICO FERNANDES CAVALCANTI, ÉRICA PAES BARRETO XAVIER DE MORAES OLIVEIRA, DÉBORA COSTA VIEGAS DE LIMA, JONATAS CAMPOS ALMEIDA, RENATA PIMENTEL BANDEIRA DE MELO, FERNANDO JORGE RODRIGUES MAGALHÃES, CARLOS DIÓGENES FERREIRA DE LIMA FILHO, SUZANA HELEN DE CARVALHO MULATINHO, CAMILA CORREIA DE ANDRADE SIQUEIRA, cujo objetivo é realizar a caracterização epidemiológica da toxoplasmose com vistas ao estudo do impacto desta enfermidade em animais e humanos e implementar ações de vigilância ativa, prevenção e controle da doença na Ilha de Fernando de Noronha, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de fevereiro de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =